MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 522

OFÍCIO 643/2020 Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020.

De: **ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde

VISTO
Em ___/___/2020
Prefeito

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de nº 147/2019, Pregão nº 96/2019, com a empresa **HELPMED SAUDE LTDA.** Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2020, com reajuste conforme o INPC.

Tal pedido se faz, visto que a será necessário dar continuidade à Estratégia Saúde da Família do São José Operário e Centro.

Atenciosamente,

Andréia A. da Silva
Andréia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 523

À
Secretária de Saúde de Coronel Vivida/PR.

OFÍCIO Nº HM43/2020
REF.: ADITIVO AO CONTRATO ADM: N° 147/2019.

A empresa HelpMed Saúde Ltda., inscrita sob nº CNPJ 04.770.650/0001-77, sediada na Avenida Iguaçu, 2820, Cj. 201, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-031, vem por meio desta solicitar a prorrogação do 1º Aditivo do Contrato **N° 147/2019**. O mesmo se encerrará no dia **01 de dezembro de 2020**, conforme a Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro.

Aproveitando, solicitamos o reajuste no valor, conforme prevê na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro.

Sendo o que se tinha a expor no presente momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Em Caso de eventuais dúvidas, estamos à disposição.

Cordialmente,

Curitiba, 27 de Novembro de 2020.

04.770.650/0001-77
HelpMed Saúde Ltda.
Avenida Iguaçu, 2820
Torre Comercial – Sala 201
Água Verde – CEP 80.240-031
Curitiba/PR

HelpMed Saúde Ltda.
CNPJ 04.770.650/0001-77
Luan Cesar Balbino Dias
Sócio-Administrador
CPF 045.624.689-47
RG 9.029.155-6 SSP/PR
CRA/PR 700021

Município de
Fls 524
Cornélio Procópio - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELPMED SAUDE LTDA
CNPJ: 04.770.650/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:45 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2021.
Código de controle da certidão: **2EAA.88A2.8E01.D8A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Fls 525

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022737234-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.770.650/0001-77**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/10/2020 16:37:48)

Município de Curitiba - PR Fls. 526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **HELPMED SAUDE LTDA**

CNPJ: **04.770.650/0001-77**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **451544-6**
ENDEREÇO: **AV. IGUAÇÚ, 2820 SL 201 2 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **243453/2020**

EMITIDA EM: **12/08/2020**

VÁLIDA ATÉ: **09/12/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **9F95.E1B7.E86C.41B5-5.941B.48F3.5434.55F3-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Município de Fls: 527 Curitiba - PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.770.650/0001-77
Razão Social: HELPMED SAUDE LTDA
Endereço: AV IGUACU 2820 SL 201 BL COMERCIAL / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/11/2020 a 10/12/2020

Certificação Número: 2020111101474067627253

Informação obtida em 17/11/2020 16:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 528

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELPMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.770.650/0001-77
Certidão nº: 16216192/2020
Expedição: 16/07/2020, às 10:37:10
Validade: 11/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELPMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.770.650/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Coronel Vivida
Fl. 529
Q

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 147/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 96/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa HELPMED SAÚDE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4.

CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA, estabelecida na Avenida Iguaçu, 2820, Sala 201, Andar 2, Cond. Iguaçu 2820, Bloco Comercial – Água Verde, na cidade de Curitiba (80.240-031), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.770.650/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Luan Cesar Balbino Dias,** inscrito no CPF sob o nº 045.624.689-47 e RG nº 9.029.155-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 147/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde, para atuar na Estratégia de Saúde da Família – ESF nas localidades de São José Operário e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli,** nos termos da sua Cláusula Terceira – Dos Prazos e Do Local de Execução do Objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula terceira do contrato nº 147/2019 de 26 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), solicitação da Secretária Municipal de Saúde e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:
Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 02 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021**.

Parágrafo segundo: Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)[1], acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de outubro de 2020, na ordem de 3,92%, conforme abaixo:

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Mês	Honorários médicos para Estratégia Saúde da Família do São José Operário	16.835,04	202.020,48

[1] *Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.*

Município de Coronel Vivida - PR. Fls 530

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	12	Mês	Honorários médicos para Estratégia Saúde da Família do Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli	16.886,97	202.643,64

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R$ 404.664,12 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:
O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 794.063,76 (setecentos e noventa e quatro mil sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 147/2019 de 26 de novembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2020.

Andreia A. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
D.6849 de 10/06/2020

Luan Cesar Balbino Dias
CPF 045.624.689-47
RG 9.029.155-6 SSP/PR
CRA/PR 700021

Frank Ariel Schiavini	Andreia Aparecida da Silva	Luan Cesar Balbino Dias
Prefeito Municipal	Fundo Municipal de Saúde	Helpmed Saúde Ltda
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:..... .....

04.770.650/0001-77
HELPMED SAÚDE LTDA - ME
Av. Iguaçu, 2820 Sala 201 Bl. Comercial
Água Verde – 80.240-031
CURITIBA - PR

Município de Pato Branco
Fls: 531

Titulares: Abegail Vieira Samara
Substituta: Jaqueline Celeste Soriano

Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e Pessoas Jurídicas

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 25/11/2020 ATÉ 07/12/2020
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

PABLO AURÉLIO DOURADO e ANELISE JAEGER BARANCELLI
FÁBIO SCABENI e JAQUELINE ROSANA DE OLIVEIRA
ANDREW DOS SANTOS LEMOS e MARIA CLARA OLTRAMARI VIEIRA DA SILVA
ROBSON RECHEMBACH DA SILVA MEDEIROS e ELIANE DE MELO
ADRIANO BUCHORONCZEK e HELIS MARINA SALOMÃO
SILMAR MOSER STELA e FERNANDA RIBEIRO DE MATOS
MARCOS FELIPE RIOS ROSA e BRUNA DE SOUZA DA SILVA
JEFFERSON RÜGELIN PIRES e LUANA LAMP MARTINI
LUCAS GOMES VALKINIR e GISLAINE SENGER
ALTAIR STRAPAZZON e MARIA FRANCISCA TRAUTMANN

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 26 de dezembro de 2020

Ziquiro Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

Rua Arnaldo, 1814 - Alto da Glória - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3025-2401 - cartorio@cartorio.com

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 224 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Súmula: Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 101/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE DE-CORAÇÃO NATALINA.VIGÊNCIA: 180 dias. DO PRAZO, FORMA, LOCAIS DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO: A empresa vencedora deverá entregar os materiais/produtos no prazo máximo de 10 (oze) dias após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2353/P000) (1867/F000). DEPARTAMENTO: Rossini Chiecelski. Contrato nº 348/2020 Partes: Município de Chopinzinho e ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, Valor Total estimado R$ 64.913,16, Chopinzinho-PR, 09 de dezembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 55/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
BECKER E SOARES LTDA	02.959.676/0001-21	R$ 5.999,55

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 27 de novembro 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro. Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 101/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Lote nº 101/2020, de 24/11/20, após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado da Contratação – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	64.913,16
TOTAL HOMOLOGADO	64.913,16

Que apresentaram os Menor Preço por Lote.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/12/20.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato nº 343/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Becker e Soares Ltda. CNPJ: 02.959.676/0001-21. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Baterias para Câmaras de Imunobiológicos. Valor R$ 5.999,55 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 55/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (834/303). (836/494). Data da assinatura 27/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gilson Becker, pela Empresa.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 71/2020 – Tomada de Preços nº 06/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI – EPP, CNPJ º 02.394.264/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPROGRAMAÇÃO - SUPRESSÃO da META FISICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 71/2020, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, deliberação da autoridade competente e parecer jurídico. Fica suprimido o valor de R$ 17.666,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EDITAL DE RESULTADO - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - *Processo Licitatório 67/2020*

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação de Tomada de Preços 10/2020, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PUBLICA) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, destinado a atender a todos os serviços e setores do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações do Edital e seus anexos, assim após a análise e verificação e julgamento dos documentos da habilitação, julgamento das propostas técnicas pela comissão técnica e abertura dos envelopes das propostas de preços, a classificação deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	FASE DE HABILITAÇÃO	FASE DE PROPOSTA TÉCNICA	Valor da Proposta de Preços
1º Colocada	GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01	HABILITADA	CLASSIFICADA	R$ 2.700,00 mensais. R$ 32.400,00 em 12 meses
Nenhuma	SINAC - SOLUÇÕES LTDA	HABILITADA	DESCLASSIFICADA	-

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se vinte prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para a Homologação do Prefeito.

BOM SUCESSO DO SUL, 09 de Dezembro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JORIANE POLLE
Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Piunetto
Anderson Ivan Lachman - Suplente
Luciano Comunello - Suplente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020

(Vinculado a Dispensa por Limite nº 004/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
DA RESCISÃO: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato referido no preambulo, proposta pelo Município de Renascença a empresa **CONTRATADA**. A eficácia da presente rescisão será a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de novembro de 2020
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de novembro de 2020.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2020

Processo Licitatório nº 163/2020. RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso XI, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa ODONTO TFC LTDA. inscrita no CNPJ nº 01.660.742/0001-06, para serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e raio-X da secretaria municipal de saúde. O valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo o valor total estimado deste contrato de R$ 21.454,61 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, de 09 de dezembro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 - REGISTRO DE PREÇOS 48/2020
Processo Licitatório Nº 69/2020 - HOMOLOGADO EM: 04/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 07/12/2020 à 06/12/2021)
DETENTORA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP – CNPJ: 79.847.687/0001-55.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de artefatos de concreto, do tipo tubos, calhas e meios-fios, para atender as necessidades do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2020, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UNID.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 20 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 30 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	150	Unid.	25,00	3.750,00
9	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 150 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 120 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	30	Unid.	840,00	42.000,00
11	Calha de concreto sem armação, com 20cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid	24,90	1.245,00
12	Calha de concreto sem armação, com 30cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	29,90	1.495,00
13	Calha de concreto sem armação, com 40cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	39,90	1.995,00
14	Calha de concreto sem armação, com 60cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	73,90	3.695,00
16	Meio fio de concreto 60 cm - baixo, com Sarjeta	500	Unid.	15,00	7.500,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 81.680,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicadas quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 3676200052.011 – Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1037; 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1345200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1041.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Dezembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 - REGISTRO DE PREÇOS 48/2020
Processo Licitatório Nº 69/2020 - HOMOLOGADO EM: 04/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 07/12/2020 à 06/12/2021)
DETENTORA: EMPRESA: ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 14.540.178/0001-30.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de artefatos de concreto, do tipo tubos, calhas e meios-fios, para atender as necessidades do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2020, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UNID.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
4	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 80 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 80 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	1000	Unid.	61,00	61.000,00
13	Meio fio de concreto 80 cm - alto, com Sarjeta	2000	Unid.	14,90	29.800,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 90.800,00 (Noventa Mil e Oitocentos Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicadas quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 3676200052.011 – Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1037; 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1345200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1041.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Dezembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 - REGISTRO DE PREÇOS 48/2020
Processo Licitatório Nº 69/2020 - HOMOLOGADO EM: 04/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 07/12/2020 à 06/12/2021)
DETENTORA: NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 09.287.432/0001-67.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de artefatos de concreto, do tipo tubos, calhas e meios-fios, para atender as necessidades do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2020, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UNID.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
2	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 30 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	300	Unid.	32,00	9.600,00
3	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	500	Unid.	40,00	20.000,00
5	Tubo de concreto circular TIPO PS1, dimensão de 1m de comprimento e 60 cm de diâmetro, espessura mínima da parede de 60 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	600	Unid.	135,00	81.000,00
6	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 80 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 72 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	200	Unid	175,00	35.000,00
7	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 100 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 80 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	100	Unid.	187,00	18.700,00
8	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 120 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 96 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	50	Unid.	385,00	19.250,00
10	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 200 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 180 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	10	Unid.	1.238,90	12.389,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 195.939,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Trinta Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicadas quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 3676200052.011 – Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1037; 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1345200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1041.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Dezembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE HASTA PUBLICA Nº 002/2020
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Leilão Público Nº 002/2020.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
1º	01	NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS	
1º	02	NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS	
1º	03	NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS	

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Leilão Público Nº 002/2020, realizado em 02/12/2020, as 14h00min.

Rapejara D'Oeste - PR, 09 (nove) de Dezembro de 2020.
Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Aditivo nº 01 - Contrato nº 147/2019 - Pregão Presencial nº 96/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 04.770.650/0001-77. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 02.12.2020 a 01.12.2021. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, na ordem de 3,82%. O valor total deste aditamento é de R$ 404.664,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 01- Contrato nº 156/2019 – Dispensa de Licitação nº 14/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: A.M.GNOATTO – ME, CNPJ nº 21.309.818/0001-60. Prorroga-se o vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11.12.2020 a 10 de dezembro de 2021. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste termo aditivo é de R$ 11.764,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal

Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

TIAGO LAZAROTTO: 06898843974 Digitally signed by TIAGO LAZAROTTO:06898843974 Date: 2020.12.10 18:10:34 -03'00'

Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020 | Ano III – Edição Nº 0606 | Página 1 / 001

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 01

Executivo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de dezembro de 2020 até às 08h00min do dia 29 de dezembro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 29 de dezembro de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 29 de dezembro de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 99.375,25. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2020. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod347449

CONTRATOS

Aditivo nº 01 - Contrato nº 147/2019

Pregão Presencial nº 96/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 04.770.650/0001-77. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 02.12.2020 a 01.12.2021. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, na ordem de 3,92%. O valor total deste aditamento é de R$ 404.664,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01- Contrato nº 156/2019

Dispensa de Licitação nº 14/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: A.M.GNOATTO – ME, CNPJ nº 21.309.818/0001-60. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11.12.2020 a 10 de dezembro de 2021. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste termo aditivo é de R$ 11.764,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod347417

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 08/2020. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de sondagem, topografia e agrimensura diversas para atender a demanda da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 03.12.2020 a 02.12.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
157/2020	ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA	18.801.355/0001-45	51.632,67
158/2020	VENTANA ESQUADRIAS METALICAS LTDA- ME	26.517.347/0001-08	61.150,00

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod347443

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020–Concorrência Pública nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n–Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.767.644-2 e do CPF/MF nº 938.311.109-72, e
CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50, localizada na Rodovia BR 158, s/n, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha–Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, representada por representante legal Sr. Rodrigo Siliprandi, portador da cédula de identidade RG nº 4.566.462-7 e do CPF/MF nº 638.302.999-15.
OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.810,34 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio fio, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.
VALOR: R$ 981.397,90 (novecentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta específica do Município, através da dotação orçamentária: COD. REDUZIDO: 4440.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2020.
FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2020.

Município Fls: 532 Coronel Vivida - PR

Cod347445

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09.12.2020	68.600,00
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	09.12.2020	7.359,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS–DESEMPENHO	09.12.2020	29.025,00
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	10.12.2020	3.000,00

Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal